



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 99/2019 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de novembro
de 2019**

Dispõe sobre autorização a servidor para conduzir veículos oficiais do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no DOU de 20/03/2018, considerando o que consta no Ofício nº 20/2019/CSG/IFBAIANO/BJL, de 02 de setembro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor **JORGE VIANA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 23911267, portador da Carteira Nacional de Habilidação de nº 04229550060, Categoria ‘B’, a conduzir veículos oficiais deste Campus, que sejam compatíveis com a sua habilitação, no período de 03 à 07 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 26/11/2019 14:19:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9716

Código de Autenticação: 94e040decf

